



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-graduação Engenharia e Gestão do Conhecimento
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) **37212450** - Email: **ppgegc@contato.ufsc.br**

EDITAL N.º 05/PPGEGC2019

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL NO ÂMBITO DO PROJETO PRINT-CAPE/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Engenharia e Gestão do Conhecimento

Área Temática: “Linguagens, Interculturalidade e Identidade”

Título do SubProjeto: “Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização”

PPG’s Participantes: EGC, CIN, ET

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPE/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de Professor Visitante no Brasil (PVB) do Programa PRINT-CAPE/UFSC, para início do período de atividades no Brasil.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa **PRINT-CAPE/UFSC** através do Subprojeto “**Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização**” oferece bolsa(s) de Professor Visitante no Brasil para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior de forma a ampliar a interação, preferencialmente, com os professores integrantes deste subprojeto e participantes dos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto “**Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização**”:

- a) Programa de Pós-Graduação em **Engenharia e Gestão do Conhecimento**;
- b) Programa de Pós-Graduação em **Ciência da Informação**;
- c) Programa de Pós-Graduação em **Estudos da Tradução**.

1.2. O Programa tem como objetivos específicos:

1.2.1 Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.2.2 Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da atuação junto aos programas de pós-graduação e seus diferentes grupos de pesquisa na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC, desenvolvendo a internacionalização da UFSC;

1.2.3 Proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, preferencialmente em temas de interesse do subprojeto **“Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização”**.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Os membros da equipe nacional, doravante denominados docentes anfitriões, poderão propor a candidatura de um ou mais pesquisadores visitantes nos editais de subprojetos aos quais estejam vinculados.

2.2. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Brasil de 2019 seguirá o calendário deste Edital e os candidatos devem ser, preferencialmente, provenientes de países e instituições previamente cadastrados no subprojeto e também devem ser registrados como membros da equipe estrangeira no sistema da CAPES.

2.3. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade.

2.4 A duração da bolsa é de 15 a 90 dias, improrrogáveis, conforme as cotas aprovadas para o subprojeto **“Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização”** no Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

2.5 As atividades, tais como seminários, cursos e palestras, deverão, sempre que possível, ser armazenadas em meio digital e divulgadas no ambiente do PRINT.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Anexo XI do Edital CAPES 41/17, disponível no site da PROPG/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/editais-print/>).

3.2 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital.

3.3 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.5 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.6 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no Anexo XI do Edital CAPES 41/17, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao PVB selecionado e aprovado:

a) Tomar as providências necessárias, quando for o caso, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada, prevendo a possibilidade de prorrogação, quando for o caso;

b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à pós-graduação, como: desenvolver atividades de pesquisa, proferir cursos palestras e seminários, participar de aulas, interagir com o corpo docente e discente do programa de pós-graduação;

d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

4.2 Caberá ao **docente anfitrião**:

a) Orientar e assessorar os candidatos aprovados e selecionados no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis;

4.3 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.

4.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião**:

a) O programa de Pós-Graduação anfitrião vinculado ao subprojeto proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

5. DO CRONOGRAMA

O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

5.1 Para bolsas com início entre **Outubro e Dezembro de 2019**:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	13/05 a 30/06/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	05/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	08 e 09/07/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/07/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	17/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	18 e 19/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	31/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	01 e 02/08/2019	Candidato

Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	09/08/2019	Comissão de seleção
Confirmação documental da vinda do Professor Visitante	01/08/2019	Professor Anfitrião
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	12 a 15/08/2019	PROPG

5.2 Para bolsas com início entre **Janeiro e Março de 2020:**

Etapas	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	13/05 a 20/09/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	30/09/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	01 e 02/10/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	04/10/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	16/10/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/10/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	01/11/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	04 e 05/11/2019	Candidato
Confirmação documental da vinda do Professor Visitante	03/11/2019	Professor Anfitrião
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	20/11/2019	Comissão de seleção
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	21 a 30/11/2019	PROPG

6. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser estrangeiro(a) ou brasileiro(a);

6.1.2 Residir no Exterior e estar vinculado a Instituição de ensino e/ou pesquisa vinculada ao subprojeto;

6.1.3 Possuir produção técnico-científica relevante na área do subprojeto “**Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização**”;

6.1.4 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo docente anfitrião no período indicado no item 5.1 deste edital, via e-mail, encaminhado para Print.egc.cin.et@gmail.com.

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada professor visitante poderá ter sua inscrição efetuada em somente em um único edital de seleção de bolsas para professor visitante no Brasil de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o professor visitante seja inscrito em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O docente anfitrião poderá inscrever mais de um candidato em quaisquer editais de programas de pós-graduação aos quais esteja vinculado.

7.5 O período para realização da visita será, preferencialmente realizado no período indicado.

7.6 Os **documentos necessários** à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.6.1 **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido, disponível <http://bit.do/eQHZZ>;

7.6.2 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Identificação**”, contendo cópia do Passaporte e comprovante de vínculo com instituição de origem do PVB.

7.6.3 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Curriculum**”, contendo o currículo atualizado com produção intelectual a partir do ano de 2015. Indicando a(s) publicações mais relevantes do PVB.

7.6.4 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Plano de trabalho**” em inglês, com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades a serem desenvolvidas e expectativa de resultados, de acordo com o período proposto para a bolsa.

7.6.5 Justificativa da aderência de sua proposta ao subprojeto “**Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização**”.

7.7 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.8 O(A) Professor(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto.

8.2 Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por ele indicado.

8.3 Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

8.4 A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

8.5 Caso algum membro da Comissão de Seleção seja proponente de candidatura (docente anfitrião) deverá declara-se impedido, devendo o Coordenador do subprojeto indicar um membro substituto. A coordenação do subprojeto deverá informar à PROPG que retificará a portaria de nomeação fazendo constar a inclusão do suplente e a substituição será registrada na ata da reunião da Comissão de Seleção.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

- a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto **“Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização”**.
- b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto **“Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização”**.
- c) A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,40 + \text{QP} \cdot 0,20 + \text{CG} \cdot 0,2.$$

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada nas homepages do PPGE GC, PPGCIN e PPGET.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para [**Print.egc.cin.et@gmail.com**](mailto:Print.egc.cin.et@gmail.com)

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para [**print.propg@contato.ufsc.br**](mailto:print.propg@contato.ufsc.br).

10.4 Os resultados, após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, serão publicados na homepage do PPGEGC, PPGCIN, PPGET.

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I – Estiver inscrito em dois ou mais editais de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PRINT-CAPES/UFSC.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor Print-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 23 de Abril de 2019.

Coordenador do PPG-EGC

Coordenador de Subprojeto Print/Capes-UFSC

ANEXO I - Lista de Instituições Estrangeiras vinculadas ao Subprojeto “Apoio Digital à Governança do Programa de Internacionalização”

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
Universidade do Minho	Portugal
Universidad Carlos III de Madrid	Espanha
Hochschule Rheinmain	Alemanha
George Washington University	EUA
Universidade do Porto	Portugal
Universidad Politécnica de Madrid	Espanha
Ryerson University	Canada
Manchester University	Inglaterra
Högskolan I Skövde	Suécia

ANEXO II – Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC

Apoio digital à governança do programa de internacionalização

Descrição

Este objetivo no contexto do PRINT-UFSC, refere-se ao projeto coordenado pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, e inclui os seguintes objetivos específicos: a) Desenvolver um framework para apoio à governança dos projetos de internacionalização da UFSC, visando apoiar sua institucionalização por meio do registro e da difusão dos conhecimentos e experiências adquiridas; b) Fortalecer as parcerias com universidades estrangeiras e consolidar aquelas em desenvolvimento ou incipientes; c) Ampliar a participação de pesquisadores estrangeiros na orientação de trabalhos, publicações e bancas; d) Ampliar a possibilidade de intercâmbio de alunos estrangeiros e dos alunos dos programas da UFSC; e) Oferecer disciplinas ministradas por professores estrangeiros, bem como oferecer cursos ministrados por nossos professores em outras universidades no exterior; f) Ampliar o impacto dos congressos e colóquios oferecidos pelos nossos programas.

Descrição do Projeto

O projeto propõe conceber e desenvolver um Framework que ofereça suporte à governança digital dos projetos de internacionalização da UFSC, com objetivos específicos que definem etapas de ação, sendo: 1) o registro e a divulgação das redes financiadas pelo Programa CAPES/PRINT; 2) a difusão de informação, conhecimentos e experiências dessas redes financiadas pelo Programa CAPES/PRINT; 3) os princípios de governança do fluxo de conhecimento e informação. O Framework e o programa de suporte digital à governança têm como referência o modelo de Internacionalização Transversal, definido pelo Center for Internationalization and Global Engagement (CIGE) que se constitui como um processo estratégico e articulado cujo propósito é o de alinhar e integrar políticas, programas e iniciativas com vistas a posicionar a universidade como uma instituição mais orientada para o mundo e internacionalmente conectada. O termo framework está relacionado a diversos campos de conhecimento multidisciplinares a partir do mapeamento de conhecimento, podendo ser compreendido como uma estrutura real ou conceitual que tem como objetivo ser um suporte ou guia para análise e desenvolvimento de algum objeto, contexto ou que possibilita a compreensão de um fenômeno. Para este trabalho, o framework proposto será de natureza híbrida, pois, além de construir um elemento teórico conceitual, também visa ser aplicado em um determinado contexto. Os participantes deste projeto têm atuação de caráter multi- e interdisciplinar o

que se apresenta como base fundamental e potencial para a ação da equipe, incrementando o desenvolvimento do programa para suporte digital dos projetos de internacionalização, ampliando a difusão científica das pesquisas e ofertando uma gestão adequada do conhecimento relacionado a esses processos. Este projeto conta com os seguintes programas de pós-graduação da UFSC: Ciência da Informação, Tradução e Interprete e também interage com Educação Científica e Tecnológica, Estudos Especializados em Educação, Modelagem Matemática e Computacional e Expressão Gráfica.

Contexto do Projeto

O contexto sócio cultural global em relação as condições de apreensão e produção de conhecimento vêm enfrentando desafios em razão da hiper conectividade dos indivíduos e de, certa forma, do excesso de informação decorrente desta processualidade. Tal contexto que é benéfico e, ao mesmo tempo, complexo, traz preocupações no âmbito das modalidades de apreensão do conhecimento e de como a ciência pode colaborar, de fato, para uma perspectiva mais positiva de ações para a sociedade. Alguns admitem até tratar-se de um momento de fragilidade na área da ciência, não obstante o fato de que há um importante reconhecimento de que a ciência e a tecnologia são compreendidas como bens sociais. E, se a relação entre a sociedade contemporânea e o desenvolvimento científico e tecnológico está cada dia mais evidente, desde as tomadas de decisões no cotidiano do cidadão comum até os acordos que visam o futuro em planejamentos políticos ou econômicos, portanto, esta presença é deveras animadora. Esta relação entre a sociedade e a ciência se estreita a tal ponto que algumas correntes teóricas defendem que vivemos uma cultura científica (VOGT, 2003; PORTO, 2011), reforçando a necessidade que os cidadãos sejam capazes de (re)conhecer não apenas o conhecimento científico, mas, também, o fazer científico, ainda que minimamente, para entender suas intencionalidades, objetivos e consequências (SILVA M.,2017). Embutida na criação do conhecimento, o fazer

científico está diretamente ligado a velocidade com a qual as informações sobre o conhecimento criado e/ou desenvolvido é processada, difundida e armazenada. Ao definir conhecimento como a informação em ação efetiva trazendo resultados (DRUCKER), pode-se afirmar que a tecnologia que acelerou o processo de tratamento, difusão e o consequente uso da informação é impactada pela fragilidade em não empregar corretamente ou de forma mais potencializada a gestão profissional deste conhecimento, em suas diferentes etapas do processo i.e. Armazenamento, Uso, Criação, Compartilhamento e Codificação. Ou seja, quanto mais amplo e difuso é o conhecimento gerado, maior é a probabilidade de ele enfrentar limitações na divulgação científica, uma inadequada representação e recuperação dessa informação, dificuldades operacionais de mobilidade e de intercambio de profissionais/pesquisadores, uma não integração de projetos sem a adoção de práticas adequadas, um distanciamento da realidade local/nacional afastando-se do cidadão e das

organizações, objetivo fulcral dos fazeres acadêmicos.

Problema

A gestão deste processo e a consequente redução desta problemática está associada a uma adequada gestão financeira, a um planejamento institucional e, mais particularmente, à governança digital, entre outras proposições. Nesta premissa, consequentemente, o fazer científico depende de uma adequada governança das ações associadas ao processo de gestão do conhecimento como impulsionador do desenvolvimento socioeconômico. Entende-se por Governança, neste caso em específico, de programas institucionais, o planejamento, o regramento, o controle e a gestão das ações da organização na busca de sua efetividade e do retorno dos investimentos empreendidos. Mais claramente, por Governança digital, o emprego estratégico de ações operacionais e táticas no planejamento e na aplicação das tecnologias da informação e de comunicação nos projetos realizados pela Instituição e pelas redes internacionais de pesquisa constituídas ou a serem constituídas. Nesta acepção, as Universidades desempenham um papel crítico no desenvolvimento do conhecimento e, portanto, a interação destas quer seja no nível regional, nacional e internacional se faz extremamente fundamental. Contudo, ações de características institucionais oferecem um complexo desafio para sua adequada governança. E, diante do exposto, o problema de pesquisa ao qual o presente projeto propõe-se a enfrentar é o de como materializar a hipercirculação de informações e potencializar a eficácia dos processos de produção, apreensão e transformação do conhecimento técnico-social em projetos de pesquisa realizados em redes internacionais e, com isso, apoiar a governança do programa institucional de internacionalização da UFSC?.

Relevância

A ação, entre outros aspectos, apresentará um framework que possibilita a sistematização das informações associadas às diferentes ações relativas a internacionalização na UFSC, além disso, também propõe pesquisar e experimentar modalidades e modelos de suporte para a representação informacional em diferentes plataformas, formatos e idiomas . Na perspectiva mais tecno-inovadora, apresentar-se-á uma plataforma que permita proporcionar um caráter de ubiquidade a informação e, consequentemente, ampliar seu fluxo e o potencial gerador de conhecimento e de informação. O desenvolvimento dos diferentes pesquisadores e grupos ampliara a capacidade de produção de conhecimento técnico-científico com reflexos na interação com as organizações sociais. A adequada gestão do fluxo de conhecimento/informação amplia a capacidade competitiva das organizações (lucrativas ou não) .

Discussão Teórica Metodológica

A capacidade de criação de conhecimento resultante da interação dos diferentes pesquisadores da comunidade acadêmica através da prática de divulgação científica tem como função precípua o desenvolvimento socioeconômico. Tal premissa está inserida nas diretrizes orientadoras mais amplas quando estas destacam ser “necessário desenvolver e expandir a informação científica em todas as culturas e em todos os setores da sociedade” (UNESCO,2005. p. 34). Desta forma, é de primordial importância estabelecer e criar ambientes e situações que proporcionem a interação de pesquisadores e instituições, sendo a sua gestão/governança aspecto crítico e fulcral para a maximização de resultados e a consequente criação de riqueza e desenvolvimento social. Nesta direção, são as instituições de Ensino Superior a

principal fonte de criação deste conhecimento e as articuladoras naturais deste tipo de cooperação entre elas, tanto em nível nacional quanto internacional. Neste cenário, um dos principais desafios para as Instituições de Ensino Superior, seja no âmbito científico, tecnológico, econômico ou social, é a internacionalização de suas estruturas acadêmicas e organizacionais e, especialmente, a institucionalização das ações de cooperação decorrentes desta internacionalização. Essa necessidade de participar da esfera da educação mundial impõe demandas que, a maioria das Instituições, ainda desconhece. Sabe-se que programas de internacionalização exigem uma revisão sobre o próprio posicionamento institucional, uma reorganização dos planos de desenvolvimento, uma revisão de suas estruturas e, acima de tudo, uma compreensão sobre o que é internacionalizar de fato, para além do mero entendimento de tratar-se de uma questão de opção, mas, principalmente, ser uma exigência incontestável de qualidade nesta era do conhecimento e da inovação. A percepção desse contexto tem intensificado as ações de cooperação internacional das instituições de educação superior, percebida através da multiplicação de acordos e convênios bi e multilaterais, pela expansão da mobilidade acadêmica docente e discente, pelo fortalecimento e desenvolvimento de novas parcerias entre pesquisadores de diferentes nacionalidades, da inclusão de conteúdos globais e internacionalização nos Currículos com acréscimo de disciplinas em línguas estrangeiras, bem como na infinidade de publicações científicas resultantes da produção de conhecimento

conjunto entre profissionais de várias áreas do conhecimento. Embora estas ações de internacionalização sejam recorrentes, por estarem subsumidas por esta era da sociedade digital, geram um volume de informações de crescimento geométrico e num contexto de hiper-circulação. Esses ativos digitais produzidos e utilizados por redes de pesquisa, contudo, não estão sendo adequadamente registrados, processados, codificados, sistematizados ou mesmo disseminados de modo a promover sua institucionalização bem como a sua efetiva transformação em prol do desenvolvimento socioeconômico e cultural, como se prevê. Isto porque com a ausência de registros e de uma visão sistêmica sobre o processo de codificação, gestão e disseminação do conhecimento (tácito ou explícito), tem-se a perda do potencial de apreensão e de criação de conhecimento, resultando na redução da capacidade de institucionalização das ações das redes de pesquisa apoiadas no Programa CAPES Print. Diante do exposto pode-se propor, de imediato, que uma solução para este problema seria o de ultrapassar os limites por meio de uma perspectiva crítica para pensar e colocar em prática a atividade da divulgação científica. Assim, como uma resposta para estas questões, ganhou espaço uma abordagem crítica e ampliada nos estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CT&S), Alfabetização Científica tecnológica (mais conhecida como Science Literacy) e a já citada Cultura Científica. Por meio de diferentes fundamentações e influências teóricas, estas correntes se dedicam à investigação e a promoção da democratização do conhecimento científico e, têm em comum, o caráter multidisciplinar, reunindo cientistas de diferentes áreas do conhecimento, relacionadas tanto com a Ciência da Informação como com áreas afins (SILVA,2017). Em tempo, as inovações tecnológicas nos apresentam possibilidades de apresentar, consumir informação e lidar com a interação em formato de mídias digitais. Este cenário abre a necessidade da prática e do uso convergente das mídias, além do estudo da visualização diferenciada destes produtos em multiplataformas e num ambiente que estimule o fluxo informacional e do conhecimento. Dada à característica virtual do formato digital é fundamental uma governança adequada das ações e práticas institucionais para assegurar a efetiva utilização, criação, compartilhamento, codificação e armazenamento do conhecimento. Por tudo o que já se demonstrou, é premente que a UFSC pautue suas ações de internacionalização com modelos e instrumentos que permitam sua crescente institucionalização. Como já se apontou anteriormente, o presente projeto adotará como modelo de referência a internacionalização transversal, definido pelo Center for Internationalization and Global Engagement (CIGE), que será referência para a convergência de contribuições do PPGEGC, PPGCIN e PPGET, combinando ações nos planos estratégico, tático e operacional, de modo que esses Programas buscarão apoiar a governança digital dos projetos das redes de pesquisa no

âmbito da UFSC, inicialmente no Programa CAPES PRINT, de forma a apoiar seu alinhamento à política, aos programas e às demais iniciativas de internacionalização.

VOGT, Carlos. A espiral da cultura científica . ComCiência, Campinas, jul. 2003. Disponível em: . Acesso em: 9 de abril de 2017. SILVA, L. Jornalismo científico: perspectivas para um ensino crítico a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais. 40º Congresso Nacional Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom. Curitiba, 2017.

HUDZIK, J. Comprehensive Internationalization: from Concept to Action. Washington: NAFSA Association of International Educators. 2011.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. The Knowledge-Creating Company: How Japanese Companies Create the Dynamics of Innovation. Oxford University, 1995. SEBASTIÁN, J. Cooperación e Internacionalización de las Universidades. 1ª ed. Buenos Aires: Bilbos, 2004.

TAKEUCHI, H.; NONAKA, I. Gestão do Conhecimento. Porto Alegre: Bookman, 2008. WIT, H. de. Trends, issues and challenges in internationalization of higher education. Amsterdam: Hogeschol van Amsterdam, 2011a.

PORTO, Cristiane. FERREIRA, Wagner. A formação do jornalista de ciência e sua colaboração para a cultura científica no Brasil. Difusão e cultura científica : alguns recortes / PORTO, C. (Org.). - Salvador : EDUFBA, 2009, p. 167-180.

ANEXO III – Tabela de Pontuação para os Critérios Gerais

Critério Geral	Pontuação (0 ou 1)
1. Universidade estrangeira é parceira do subprojeto	
2. Professor estrangeiro é parceiro do subprojeto	
3. Professor proponente é membro da equipe do sub-projeto	

A soma final dos pontos desta tabela será normalizada com a nota 10 (dez).

ANEXO IV – Formulário de Inscrição Professor Visitante no Brasil - CAPES/UFSC

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

Nome do subprojeto:	
Nome do(a) Candidato (a):	
Nacionalidade:	
Endereço e País de Residência:	
CPF ou Nº do Passaporte:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Identificador ORCID:	
Instituição da formação doutoral:	
Área de formação doutoral:	
Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo:	
País da IES estrangeira:	
Programa de Pós-Graduação anfitrião:	
Prazo da bolsa (número de dias):	
Período de Início:	() I = 01/06 a 31/09/2019 () II = 01/10 a 31/12/2019 () III = 01/01 a 31/03/2020

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL PBV – EGC ii) no regulamento de bolsas da CAPES, declarando que estou realizando uma única inscrição neste edital.

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) docente anfitrião(ã): _____